



**O Conselho Federal de
Engenharia e Agronomia**

em obediência ao preceituado no art. 52 e seu parágrafo 1º da
Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, concede ao

Engenheiro de Alimentos
Carlos Alberto Rodrigues Anjos

o presente certificado de serviço relevante prestado à Nação
como Conselheiro do Crea-SP de 08/02/2013 a 31/12/2015.

Brasília, 23 de março de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antônio Salati Marcondes
VICE-PRESIDENTE

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
PRESIDENTE



REGISTRADO SOB O Nº 13502